

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8.045, DE 2010, DO SENADO FEDERAL, QUE TRATA DO “CÓDIGO DE PROCESSO PENAL” (REVOGA O DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 1941. ALTERA OS DECRETOS-LEI Nº 2.848, DE 1940; 1.002, DE 1969; AS LEIS Nº 4.898, DE 1965, 7.210, DE 1984; 8.038, DE 1990; 9.099, DE 1995; 9.279, DE 1996; 9.609, DE 1998; 11.340, DE 2006; 11.343, DE 2006), E APENSADO

**REQUERIMENTO Nº , DE 2016
(Da Sra. Keiko Ota)**

Requer a realização de Encontro Regional na cidade de São Paulo/SP, para debater o Projeto de Lei nº 8.045 de 2010, e apensados, que trata do Código de Processo Penal.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência, que seja realizado um Encontro Regional na cidade de São Paulo/SP e diligência ao Complexo Judiciário “Ministro Mário Guimarães” – Fórum Criminal da Barra Funda, para discutir o Projeto de Lei nº 8.045, de 2010, e apensados, que trata do Código de Processo Penal, ouvindo para tanto os seguintes convidados:

- Dr. Gianpaolo Poggio Smanio - Procurador Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo;
- Dr. Levy Emanuel Magno – Coordenador do Centro de Apoio Criminal, do Ministério Público do Estado de São Paulo;
- Dr. Jayme de Oliveira - Presidente da Associação dos Juízes de São Paulo - APAMAGIS;
- Dr. Marcos da Costa - Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo – OAB/SP;
- Dra. Marilda Pansonato Pinheiro - Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo – ADPESP;
- Coronel Ricardo Gambaroni – Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo;

- Dr. Mágino Alves Barbosa Filho – Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de adequar o Código de Processo Penal aos nossos tempos, e o apelo da sociedade por penas mais duras e pelo fim da impunidade, é importante discutir com os órgãos públicos do Estado de São Paulo, e a sociedade civil sobre o aprimoramento da reforma do código.

O Complexo Judiciário “Ministro Mário Guimarães” – conhecido como Fórum Criminal da Barra Funda, é o maior complexo judiciário da América Latina, onde são realizadas em média 160 audiências de custódia todos os dias. O objetivo desta diligência não é somente fazer com que os deputados da Comissão Especial conheçam as dependências deste complexo, mas também acompanhar *in loco* o funcionamento das audiências de custódias e demais procedimentos que acontecem neste local. Dentro do complexo existe um grande auditório que poderá servir para a realização deste encontro regional.

Por isso, peço apoio aos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2016.

DEPUTADA KEIKO OTA
PSB/SP